



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking).

Data de Abertura de Proposta: 03/12/2015 às 15:30h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/12/2015 às 16:00h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8514481-05.2015.8.06.0000.

1. CONDOR TURISMO EIRELI - EPP
2. GOLDEN TOUR LTDA - ME
3. WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
4. ARANCÍBIA TURISMO LTDA - EPP
5. CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDAJ P CONSTRUÇÕES LTDA - ME
6. WEB VIAGENS E TURISMO LTDALICITA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
7. VTC SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA EPP
8. CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA POR TRANSAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking)	R\$ 0,01

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DA TAXA POR TRANSAÇÃO.

CONDOR TURISMO EIRELI - EPP, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 0,01 (um centavo).

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 27/2015, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto à Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2015.

VISTO: *Fair Gaspari de G. S.*
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

[Assinatura]
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking).

Data de Abertura de Proposta: 03/12/2015 às 15:30h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/12/2015 às 16:00h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8514481-05.2015.8.06.0000.

1. CONDOR TURISMO EIRELI - EPP
2. GOLDEN TOUR LTDA - ME
3. WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
4. ARANCÍBIA TURISMO LTDA - EPP
5. CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDAJ P CONSTRUÇÕES LTDA - ME
6. WEB VIAGENS E TURISMO LTDALICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
7. VTC SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA EPP
8. CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA POR TRANSAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking)	R\$ 0,01

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DA TAXA POR TRANSAÇÃO.

CONDOR TURISMO EIRELI - EPP, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 0,01 (um centavo).

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 27/2015 e adjudico o seu objeto à vencedora **CONDOR TURISMO EIRELI - EPP**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2016.


Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ